



#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei N°. 10.520/02 e, considerando o cumprimento de todas as exigências do procedimento licitatório cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EPI'S A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E NOS TRANSPORTES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, VISANDO O RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS DE FORMA A ASSEGURAR UM AMBIENTE SEGURO, FRENTE A PANDEMIA DO COVID-19, PARA ALUNOS, PROFESSORES E DEMAIS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE — CE. (AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP), resolve ADJUDICAR, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 064.2021, em favor dos vencedores abaixo listados, de acordo com os termos do presente processo, conforme ata da sessão do pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

MALURELCCOMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ N°. 11.773.173/0001-69, com endereço Rua Julio da Silveira, 535, Montese, Fortaleza — CE, CEP: 60.410-320, E-MAIL: malurelmalurel@hotmail.com, Telefone: (085) 3494.0944, com o valor global de R\$ 499.762,56 (quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), conforme itens abaixo relacionados.

18/3/8/3	LOTE 01	– AMPLA PA	RTICIPAÇÃ	O (COTA 80%)		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUAN.	MARCA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO GLOBAL
01	Máscara tipo face shield (viseira adulta). Transparente, regulável, suporte arco com encaixe de pinos, lente pet incolor com extremidades laterais dobradas, elástico para fixar protetor de cabeça.	1	2.400	FACE SHIELD	R\$ 26,67	R\$ 64.008,00
02	Máscara de proteção tripla camada, sendo assim composto: camada externa deve ser confeccionada com um tecido impermeável (poliéster), no meio, uma camada que funcione como um filtro (polipropileno), e a camada interna (forro) confeccionado em tecido 100% algodão, lavável e reutilizável esterilizável com ferro de passar roupas; Bloqueia efetivamente 95% das partículas; impede que a saliva, suor e gotículas entrem em contato com a boca e nariz; com elástico nas laterais para fixação na orelha; não	Unidade	16.714	PRÓPRIA	R\$ 4,24	R\$ 70.867,36







	TREFEITURA MUNIC.		DIIO G	onçado i	OAMAKAI	1112
	descartável; tamanho infantil (2 a 6					
	anos); na cor azul clara					
	personalizada com a logomarca da					
	Prefeitura Municipal de São Gonçalo					
	do Amarante e com o nome					
	Secretaria Municipal da Educação.			:		
	Máscara de proteção tripla camada,					
	sendo assim composto: camada					
	externa deve ser confeccionada com					
	um tecido impermeável (poliéster),					
	no meio, uma camada que funcione					
	como um filtro (polipropileno), e a					
	camada interna (forro)					
1	confeccionado em tecido 100%					
	algodão, lavável e reutilizável					
	esterilizável com ferro de passar					
03	roupas; Bloqueia efetivamente 95%	Unidade	42.298	PRÓPRIA	R\$ 4,24	R\$ 179.343,52
	das partículas; impede que a saliva,					
	suor e gotículas entrem em contato					
	com a boca e nariz; com elástico nas					
	laterais para fixação na orelha; não					
	descartável; tamanho infanto					
	juvenil (7 a 14 anos); na cor azul					
	clara personalizada com a logomarca					
	da Prefeitura Municipal de São					
	Gonçalo do Amarante e com o nome					
	Secretaria Municipal da Educação.					
	Máscara de proteção tripla camada,					
	sendo assim composto: camada					
	externa deve ser confeccionada com					
	um tecido impermeável (poliéster),					
	no meio, uma camada que funcione					
	como um filtro (polipropileno), e a					
	camada interna (forro)					
	confeccionado em tecido 100%					
	algodão, lavável e reutilizável					
04	esterilizada com ferro de passar	Unidade	8.602	PRÓPRIA	R\$ 4,24	R\$ 36.472,48
	roupas; Bloqueia efetivamente 95%	:			•	
	das partículas; impede que a saliva,					
	suor e gotículas entrem em contato					
	com a boca e nariz; com elástico nas					
	laterais para fixação na orelha; não					
	descartável; tamanho adulto; na cor					
	azul clara personalizada com a					
	logomarca da Prefeitura Municipal					
	de São Gonçalo do Amarante e com					







			~	011911200	OAMANA	1
o nome Secretaria N	Municipal da		-			
Educação.						
Máscara de proteção PFF2/N95 - 1 unidade 05 tratamento eletrostátic respirar com alta ca retenção de partículas.	e, filtro com co-fácil para	Unidade	48.000	ECOMAX	R\$ 2,79	R\$ 133.920,00
LUVA DESCARTÁVEL  descartável de látex natural tamanho  of procedimento não superfície lisa, ambie estéril, caixa com 100 u pó.	de borracha P, para cirúrgico, destra, não	Caixa	40	LEMGRUBER	R\$ 41,98	R\$ 1.679,20
LUVA DESCARTÁVEL descartável de látex natural tamanho 07 procedimento não superfície lisa, ambie estéril, caixa com 100 u pó.	de borracha  M, para cirúrgico, destra, não	Caixa	200	LEMGRUBER	R\$ 41,98	R\$ 8.396,00
LUVA DESCARTÁVEL  descartável de látex o natural tamanho  08 procedimento não superfície lisa, ambio estéril, caixa com 100 u pó.	de borracha <b>G</b> , para  cirúrgico, destra, não	Caixa	120	LEMGRUBER	R\$ 42,30	R\$ 5.076,00
	VA	LOR GLOBA	AL RS 499.7	62.56		

VALOR GLOBAL R\$ 499.762,56

MAVI DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ N°. 18.027.677/0001-89, com endereço Praça Jose Jeronimo, 346, Centro, Limoeiro do Norte - CE, CEP: 62.930-000, E-MAIL: maviprodutoseducacionais@hotmail.com, Telefone: (88) 3423.4514, com o valor global de R\$ 119.818,50 (cento e dezenove mil e oitocentos e dezoito reais e cinquenta centavos), conforme itens abaixo relacionados.

	LOTE 02 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP (COTA 20%)							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUAN.	MARCA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO GLOBAL		
01	Máscara tipo face shield (viseira adulta). Transparente, regulável, suporte arco com encaixe de pinos, lente pet incolor com extremidades laterais dobradas, elástico para fixar protetor de cabeça.	1	600	PLASCONY	R\$ 6,34	R\$ 3.804,00		







	FREFEITURA MUNIC		DITO G	ONÇADO D	OAMAKAN	
	Máscara de proteção tripla camada,	I .				
	sendo assim composto: camada					
	externa deve ser confeccionada com					
	um tecido impermeável (poliéster),					
	no meio, uma camada que funcione					
	como um filtro (polipropileno), e a					
	camada interna (forro)					
	confeccionado em tecido 100%					
	algodão, lavável e reutilizável					
	esterilizável com ferro de passar			DAALG.		
02	roupas; Bloqueia efetivamente 95%	Unidade	4.178	MAIS	R\$ 4,75	R\$ 19.845,50
	das partículas; impede que a saliva,			MÁSCARAS		,
	suor e gotículas entrem em contato					
1 -	com a boca e nariz; com elástico nas					
	laterais para fixação na orelha; não					
	descartável; tamanho infantil (2 a 6					
	anos); na cor azul clara					
	personalizada com a logomarca da					
	Prefeitura Municipal de São Gonçalo					
	do Amarante e com o nome					
	Secretaria Municipal da Educação.			!		
	Máscara de proteção tripla camada,		-			
	sendo assim composto: camada					
	externa deve ser confeccionada com					
	um tecido impermeável (poliéster),					
	no meio, uma camada que funcione					
	como um filtro (polipropileno), e a					
	camada interna (forro)					
	confeccionado em tecido 100%					
	algodão, lavável e reutilizável					
1	esterilizável com ferro de passar			NANIC		
03	roupas; Bloqueia efetivamente 95%	Unidade	10.574	MAIS	R\$ 4,75	R\$ 50.226,50
	das partículas; impede que a saliva,			MÁSCARAS		
	suor e gotículas entrem em contato					
	com a boca e nariz; com elástico nas					
	laterais para fixação na orelha; não					
	descartável; tamanho infanto					
	juvenil (7 a 14 anos); na cor azul					
	clara personalizada com a logomarca					
	da Prefeitura Municipal de São					
	Gonçalo do Amarante e com o nome					
	Secretaria Municipal da Educação.					
	Máscara de proteção tripla camada,					
04	sendo assim composto: camada	Unidade	2.150	MAIS	R\$ 4,75	R\$ 10.212,50
	externa deve ser confeccionada com	Jinauac	2.200	MÁSCARAS	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	
	um tecido impermeável (poliéster),					







	TREFEITURA MUNIC		BAU G	UNÇALU D	O AMAKAN	11E
	no meio, uma camada que funcione					
E	como um filtro (polipropileno), e a					
	camada interna (forro)					
	confeccionado em tecido 100%					
	algodão, lavável e reutilizável					
	esterilizada com ferro de passar					
	roupas; Bloqueia efetivamente 95%					
	das partículas; impede que a saliva,					
	suor e gotículas entrem em contato					
	com a boca e nariz; com elástico nas					
	laterais para fixação na orelha; não					
	descartável; tamanho adulto; na cor					
	azul clara personalizada com a					
1	logomarca da Prefeitura Municipal					
	de São Gonçalo do Amarante e com					
	o nome Secretaria Municipal da					
	Educação.					
	Máscara de proteção respiratória					
	PFF2/N95 - 1 unidade, filtro com		<u> </u>			
05	tratamento eletrostático-fácil para	Unidade	12.000	AURALIFE	R\$ 2,64	R\$ 31.680,00
	respirar com alta capacidade de				, , <b>, , , , , , , , , , , , , , , , , </b>	1.4 021000,00
	retenção de partículas.					
	LUVA DESCARTÁVEL / Luva					
	descartável de látex de borracha					
	natural tamanho P, para					
06	procedimento não cirúrgico,	Caixa	10	MEDIX	R\$ 45,00	R\$ 450,00
	superfície lisa, ambidestra, não			,,,		
	estéril, caixa com 100 unidades com					
	pó.					
	LUVA DESCARTÁVEL / Luva					
	descartável de látex de borracha					
	natural <b>tamanho M</b> , para					
07	procedimento não cirúrgico,	Caixa	50	MEDIX	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
	superfície lisa, ambidestra, não				. ,	,
	estéril, caixa com 100 unidades com					
	pó.					:
	LUVA DESCARTÁVEL / Luva					
	descartável de látex de borracha					
	natural <b>tamanho G,</b> para					
08	procedimento não cirúrgico,	Caixa	30	MEDIX	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
	superfície lisa, ambidestra, não					
	estéril, caixa com 100 unidades com					
	pó.					
	V	ALOR GLOBA	<b>AL R\$ 119.8</b> :	18,50		







**DIGIPAPER.COMERCIAL E EVENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ N°. 05.848.835/0001-10, com endereço Av. Antonio Tabosa, Centro, Paraipaba — CE, CEP: 62.685-000, E-MAIL: gustavodigipaper@hotmail.com, Telefone: (085) 3363.1809 / 9.9141.9739, com o valor global de **R\$ 159.800,00 (cento e cinquenta e nove mil e oitocentos reais),** conforme itens abaixo relacionados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUAN.	MARCA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO GLOBAL
01	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO. Tempo de medição 0.5s, memória 32 leituras, alarme de febre acima de 37.5 C, bateria mínima 20.000 medições, tela led ou lcd, distância mínima de medição 5cm, precisão +-0,3C.	Unidade	160	MULTLASER	R\$ 99,00	R\$ 15.840,00
02	TOTEM DISPENSOR DE ÁLCOOL EM GEL COM PEDAL. Acionamento sem a utilização das mãos. Cor: branco. Altura: mínimo 90 cm. Com reservatório com capacidade de armazenagem de no mínimo 1 litro. Resistente e durável à ambientes externos. Permite fixação no chão, acompanha kit de instalação. Utilização em área externa e interna. O produto deve ser entregue montado. Garantia: 12 meses.	Unidade	80	FABRICAÇÃO PROPRIA	R\$ 320,00	R\$ 25.600,00
03	SQUEEZE 500 ML PERSONALIZADO. Material plástico PE. Medidas 4 cm de diâmetro (boca); 7,3 cm de diâmetro (base) por 19 cm de altura; peso 41 gramas. Squeeze na cor branca personalizada com a logomarca da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante e com o nome Secretaria Municipal da Educação na cor azul, tampa na cor laranja.	Unidade	12.000	FABRICAÇÃO PROPRIA	R\$ 5,00	R\$ 60.000,00
04	PULVERIZADOR COSTA MANUAL com gatilho e compressão prévia, capacidade 20 litros. Itens inclusos: 04 bicos intercambiáveis (leque, ducha, cone e cone duplo).	Unidade	120	VULCAN	R\$ 220,00	R\$ 26.400,00







LOTE 04 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP (COTA 20%)								
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUAN.	MARCA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO GLOBAL			
TERMÔMETRO INFRAVERMELHO. Tempo de medição 0.5s, memória 32 leituras, alarme de febre acima de 37.5 C, bateria mínima 20.000 medições, tela led ou lcd, distância mínima de medição 5cm, precisão +- 0,3C.	Unidade	40	MULTLASER	R\$ 99,00	R\$ 3.960,00			
TOTEM DISPENSOR DE ÁLCOOL EM GEL COM PEDAL. Acionamento sem a utilização das mãos. Cor: branco. Altura: mínimo 90 cm. Com reservatório com capacidade de armazenagem de no mínimo 1 litro. Resistente e durável à ambientes externos. Permite fixação no chão, acompanha kit de instalação. Utilização em área externa e interna. O produto deve ser entregue montado. Garantia: 12 meses.	Unidade	20	FABRICAÇÃO PROPRIA	R\$ 320,00	R\$ 6.400,00			
SQUEEZE 500 ML PERSONALIZADO. Material plástico PE. Medidas 4 cm de diâmetro (boca); 7,3 cm de diâmetro (base) por 19 cm de altura; peso 41 gramas. Squeeze na cor branca personalizada com a logomarca da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante e com o nome Secretaria Municipal da Educação na cor azul, tampa na cor laranja.	Unidade	3.000	FABRICAÇÃO PROPRIA	R\$ 5,00	R\$ 15.000,00			
PULVERIZADOR COSTA MANUAL com gatilho e compressão prévia, capacidade 20 litros. Itens inclusos: 04 bicos intercambiáveis (leque, ducha, cone e cone duplo).	Unidade	30	VULCAN	R\$ 220,00	R\$ 6.600,00			
	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO. Tempo de medição 0.5s, memória 32 leituras, alarme de febre acima de 37.5 C, bateria mínima 20.000 medições, tela led ou lcd, distância mínima de medição 5cm, precisão +-0,3C.  TOTEM DISPENSOR DE ÁLCOOL EM GEL COM PEDAL. Acionamento sem a utilização das mãos. Cor: branco. Altura: mínimo 90 cm. Com reservatório com capacidade de armazenagem de no mínimo 1 litro. Resistente e durável à ambientes externos. Permite fixação no chão, acompanha kit de instalação. Utilização em área externa e interna. O produto deve ser entregue montado. Garantia: 12 meses.  SQUEEZE 500 ML PERSONALIZADO. Material plástico PE. Medidas 4 cm de diâmetro (boca); 7,3 cm de diâmetro (base) por 19 cm de altura; peso 41 gramas. Squeeze na cor branca personalizada com a logomarca da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante e com o nome Secretaria Municipal da Educação na cor azul, tampa na cor laranja.  PULVERIZADOR COSTA MANUAL com gatilho e compressão prévia, capacidade 20 litros. Itens inclusos: 04 bicos intercambiáveis (leque,	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO. Tempo de medição 0.5s, memória 32 leituras, alarme de febre acima de 37.5 C, bateria mínima 20.000 medições, tela led ou lcd, distância mínima de medição 5cm, precisão +-0,3C.  TOTEM DISPENSOR DE ÁLCOOL EM GEL COM PEDAL. Acionamento sem a utilização das mãos. Cor: branco. Altura: mínimo 90 cm. Com reservatório com capacidade de armazenagem de no mínimo 1 litro. Resistente e durável à ambientes externos. Permite fixação no chão, acompanha kit de instalação. Utilização em área externa e interna. O produto deve ser entregue montado. Garantia: 12 meses.  SQUEEZE 500 ML PERSONALIZADO. Material plástico PE. Medidas 4 cm de diâmetro (boca); 7,3 cm de diâmetro (bose) por 19 cm de altura; peso 41 gramas. Squeeze na cor branca personalizada com a logomarca da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante e com o nome Secretaria Municipal da Educação na cor azul, tampa na cor laranja.  PULVERIZADOR COSTA MANUAL com gatilho e compressão prévia, capacidade 20 litros. Itens inclusos: 04 bicos intercambiáveis (leque,	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO. Tempo de medição 0.5s, memória 32 leituras, alarme de febre acima de 37.5 C, bateria mínima 20.000 medições, tela led ou lcd, distância mínima de medição 5cm, precisão +-0,3C.  TOTEM DISPENSOR DE ÁLCOOL EM GEL COM PEDAL. Acionamento sem a utilização das mãos. Cor: branco. Altura: mínimo 90 cm. Com reservatório com capacidade de armazenagem de no mínimo 1 litro. Resistente e durável à ambientes externos. Permite fixação no chão, acompanha kit de instalação. Utilização em área externa e interna. O produto deve ser entregue montado. Garantia: 12 meses.  SQUEEZE 500 ML PERSONALIZADO. Material plástico PE. Medidas 4 cm de diâmetro (boca); 7,3 cm de diâmetro (base) por 19 cm de altura; peso 41 gramas. Squeeze na cor branca personalizada com a logomarca da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante e com o nome Secretaria Municipal da Educação na cor azul, tampa na cor laranja.  PULVERIZADOR COSTA MANUAL com gatilho e compressão prévia, capacidade 20 litros. Itens inclusos: 04 bicos intercambiáveis (leque,	DESCRIÇÃO  TERMÔMETRO INFRAVERMELHO. Tempo de medição 0.5s, memória 32 leituras, alarme de febre acima de 37.5 C, bateria mínima 20.000 medições, tela led ou lcd, distância mínima de medição 5cm, precisão +-0,3C.  TOTEM DISPENSOR DE ÁLCOOL EM GEL COM PEDAL. Acionamento sem a utilização das mãos. Cor: branco. Altura: mínimo 90 cm. Com reservatório com capacidade de armazenagem de no mínimo 1 litro. Resistente e durável à ambientes externos. Permite fixação no chão, acompanha kit de instalação. Utilização em área externa e interna. O produto deve ser entregue montado. Garantia: 12 meses.  SQUEEZE 500 ML PERSONALIZADO. Material plástico PE. Medidas 4 cm de diâmetro (boca); 7,3 cm de diâmetro (boca); 7,3 cm de diâmetro (boca); 7,3 cm de diâmetro (base) por 19 cm de altura; peso 41 gramas. Squeeze na cor branca personalizada com a logomarca da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante e com o nome Secretaria Municipal da Educação na cor azul, tampa na cor laranja.  PULVERIZADOR COSTA MANUAL com gatilho e compressão prévia, capacidade 20 litros. Itens inclusos: 04 bicos intercambiáveis (leque,	DESCRIÇÃO  TERMÔMETRO INFRAVERMELHO. Tempo de medição 0.5s, memória 32 leituras, alarme de febre acima de 37.5 C, bateria mínima 20.000 medições, tela led ou lcd, distância mínima de medição 5cm, precisão +- 0,3C.  TOTEM DISPENSOR DE ÁLCOOL EM GEL COM PEDAL. Acionamento sem a utilização das mãos. Cor: branco. Altura: mínimo 90 cm. Com reservatório com capacidade de armazenagem de no mínimo 1 litro. Resistente e durável à ambientes externos. Permite fixação no chão, acompanha kit de instalação. Utilização em área externa e interna. O produto deve ser entregue montado. Garantia: 12 meses.  SQUEEZE 500 ML PERSONALIZADO. Material plástico PE. Medidas 4 cm de diâmetro (bosa); 7,3 cm de diâmetro (bosa); 7,3 cm de diâmetro (bosa) por 19 cm de altura; peso 41 gramas. Squeeze na cor branca personalizada com a logomarca da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante e com o nome Secretaria Municipal de São Gonçalo do Amarante e com o nome Secretaria Municipal de Educação na cor azul, tampa na cor laranja.  PULVERIZADOR COSTA MANUAL com gatilho e compressão prévia, capacidade 20 litros. Itens inclusos: 04 bicos intercambiáveis (leque,			

VALOR GLOBAL R\$ 779.381,06 (setecentos e setenta e nove mil e trezentos e oitenta e um reais e seis centavos)

São Gonçalo do Amarante/CE, 30 de Setembro de 2021.

lardenyo de Paula Herculano

Pregoeiro do Município de São Gonçalo do Amarante/CE





Do: Pregoeiro do Município de São Gonçalo do Amarante/CE

À: Procuradoria do Município de São Gonçalo do Amarante/CE

Assunto: Parecer de aprovação de processo licitatório.

Processo: Pregão Eletrônico Nº 064.2021.

Encaminho a essa PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO o Processo Administrativo de Licitação retro mencionado, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EPI'S A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E NOS TRANSPORTES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, VISANDO O RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS DE FORMA A ASSEGURAR UM AMBIENTE SEGURO, FRENTE A PANDEMIA DO COVID-19, PARA ALUNOS, PROFESSORES E DEMAIS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE — CE. (AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP), tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do anexo I do presente edital, para que V.Sa., proceda o exame, parecer e demais providências, sobre o Julgamento e sobre o prosseguimento da Licitação, conforme exige o item VI, Art. 38 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 10.520/02.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração,

São Gonçalo do Amarante/CE, 01 de Outubro de 2021.

Pregoeiro do Município de São Gonçalo do Amarante/CE





#### PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE PARECER DE EXAME DO PROCESSO LICITATÓRIO / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064.2021 – SEDUC.

Senhor Pregoeiro, Jardenyo de Paula Herculano,

Vem a esta Procuradoria Jurídica despacho protocolado no dia 01 de outubro de 2021, pleiteando parecer jurídico de exame do processo licitatório consubstanciado no Pregão Eletrônico nº 064.2021 - SRP PARA A SEDUC, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EPI'S A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E NOS TRANSPORTES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, VISANDO O RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS DE FORMA A ASSEGURAR UM AMBIENTE SEGURO, FRENTE A PANDEMIA DO COVID-19, PARA ALUNOS, PROFESSORES E **DEMAIS PROFISSIONAIS** ENVOLVIDOS NO **PROCESSO** APRENDIZAGEM NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE, para a Secretaria solicitante, conforme consta no Termo de Referência - Anexo - I, nos termos da lei nº 10.520/2002 e da lei nº 8.666/1993, art. 38, c/c o inciso I e parágrafo único.

Após decisão da autoridade administrativa de fazer a aquisição de materiais, para atendimento da secretaria municipal e da demonstração de sua necessidade, por meio de justificativa, o processo foi encaminhado ao setor de licitação para elaborar a minuta do Edital da ata de registo de preço e do contrato, tendo os autos sido encaminhados pela Pregoeiro para análise jurídica, conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 38, da Lei nº. 8.666/93.

O processo transcorreu regularmente, onde todos os instrumentos foram feitos de forma coerente entre a necessidade, justificativa técnica, edital e contrato, sem que houvesse questionamento nesse sentido de qualquer espécie.

É o que há para relatar.

Passa a opinar a procuradoria.







O aviso com o resumo do instrumento convocatório, contendo a definição do objeto da licitação, o endereço onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização, os meios de acesso ao edital completo e mais informações sobre o certame, foram publicados nos seguintes meios:

- Diário Oficial do Estado, datado de 23 de Setembro de 2021;
- Diário Oficial da União, datado de 23 de Setembro de 2021;
- Jornal Opovo (Jornal de Grande Circulação), datado 23 de Setembro de 2021.

No que importa à presente análise, cumpre registrar que o exame em questão se restringe aos aspectos formais do processo licitatório, estando excluídos quaisquer pontos sobre as escolhas administrativas de conveniências e oportunidades, assim como os de caráter técnico, econômico e/ou discricionário, cuja avaliação não é pertinente à presente manifestação.

Ressalte-se ainda que a análise em comento toma por base os documentos e informações constantes dos autos concernentes ao processo licitatório, haja vista a presunção de veracidade e legitimidade dos atos administrativos e das informações prestadas pelos agentes públicos. Estes esclarecimentos são necessários porque o parecer jurídico, conforme orientação doutrinária e jurisprudencial, é ato de natureza opinativa não vinculante, cabendo ao gestor tomar a decisão que lhe parecer mais adequada, oportuna e/ou conveniente.

Há que se ter em mente que o art. 22 da lei nº 8.666/93 estabelece diversas modalidades de licitação. Posteriormente, foi editada a Lei nº 10.520/02, que instituiu o Pregão. Esta foi a modalidade aqui escolhida, na sua forma presencial, e, para fins de Registro de Preços, nos termos do disposto no art. 15, II da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 (regulamento do sistema de registro de preços). O Registro de Preço – SRP é definido como um conjunto de procedimentos para a coleta e registro formal de preços relativos à aquisição de bens e serviços em que os interessados concordam em manter os preços registrados pelo "órgão gerenciador", para futuras contratações.







Vale o registro do professor Marçal Justen Filho "A ata de registro de preços não produz diretamente um contrato de fornecimento ou de serviço. Ela formaliza um contrato preliminar, que envolve a disciplina de futuras contratações entre as partes" (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 17ª edição revista, atualizada e ampliada. Revistas dos Tribunais. 2016. Pag. 316).

Por conseguinte, em que pese para a Administração não haja obrigação alguma em se contratar, adquirir ou solicitar os produtos ou serviços com preços registrados em Ata, para o fornecedor, que tem seu preço registrado, reside a obrigação de fornecimento enquanto perdurar a validade da Ata.

Ressalte-se que a respeito do julgamento pelo Tipo Menor Preço por Item, o Tribunal de Contas da União sumulou a necessidade de seu uso:

Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Noutro giro, em análise das atas e documentos presentes aos autos, verifica-se que todo o procedimento transcorreu dentro da normalidade e estrita legalidade, com a efetiva participação dos licitantes, a análise de seus documentos de habilitação pela Pregoeira, o registro de suas propostas, a abertura da fase de disputa de lances, a declaração dos respectivos vencedores nos itens licitados.

Com efeito, em respeito aos ditames legais que regem o tema verifica-se nessa oportunidade que não haver óbices legais para continuidade do feito, vez que o procedimento administrativo para abertura de processo licitatório está condizente com o ordenamento jurídico, notadamente com as Leis nº 8.666/93, nº. 10.520/2002 e com os







demais instrumentos legais citados, tendo o Pregoeiro agido dentro da legalidade na condução do multicitado processo licitatório.

Assim, sob a égide dos princípios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, considerando ainda que a licitação objetiva garantir a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, com o fito de preservar o interesse público, opino favoravelmente ao prosseguimento do Pregão Eletrônico nº **064.2021 - SRP PARA A SEDUC**, recomendando a sua homologação.

É o nosso parecer, Salvo Melhor Juízo.

São Gonçalo do Amarante-CE, 05 de outubro de 2021.

DY ARAUJO MOREIRA OAB - CE: 23469